



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 043/2022

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei 014/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e sete do corrente mês, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO LEI Nº. 014/2022 Oriundo do Poder Executivo, com sua respectiva Emenda modificativa.

EMENTA: sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, reformula o conselho municipal da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto Não está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação Não é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Executivo, recomendo sua reprovação, com sua respectiva Emenda modificativa.

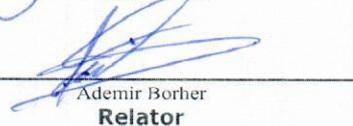
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 27 de Junho de 2022.



Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Presidente



Ademir Borher
Relator



Patrick Rondover Hellmann
Membro